

RESOLUÇÃO Nº 227/2021
(Publicada no Diário Oficial de 18/12/2021)

Revoga as Resoluções nºs 021/2011, 017/2011 e 133/2012 que habilitaram a METALGEAR CRYSTAL TECNOLOGIA DE METAIS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100100015364,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 021, de 1º de março de 2011 e subsequentes, que habilitaram a METALGEAR CRYSTAL TECNOLOGIA DE METAIS LTDA, CNPJ nº 08.547.368/0003-48 e IE nº 089.655.467ME, com base no parecer do Conselheiro Relator e na avaliação da Coordenação de Acompanhamento de Empreendimentos Incentivados, desta Secretaria, aos benefícios previstos no Programa.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 14 de dezembro de 2021.

108ª Reunião Ordinária do Desenvolve

NELSON SOUZA LEAL
Presidente